



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 28 de setembro de 2022

Ano IX - Edição nº 01037 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61A7BE085640F246B5A956FEC46B77C2

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- EDITAL MUNICIPAL Nº 005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EDITAL MUNICIPAL Nº 005 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2022 para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA – Estado da Bahia, **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os Municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Transparência Fiscal estabelecida no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000, que assegura e incentiva à participação popular e realização de Audiências Públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos;

RESOLVE: Art. 1º. Fica marcada para o dia **30 de Setembro de 2022**, às **10:00 hs**, na **Sede da Prefeitura deste Município**, a Audiência Pública para avaliação e demonstração das Metas Fiscais referentes ao **Segundo Quadrimestre de 2022**.

§ 1º. Ficam convidados todos os Municípios e demais interessados, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, 28 de Setembro de 2022.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61A7BE085640F246B5A956FEC46B77C2